



## RESOLUÇÃO Nº 39/2025 de 27 de Fevereiro de 2025.

**“Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão do 4º Trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Angico -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 051/95 de 24 de novembro de 1995 e nos Artigos 3º, VIII, XII, XIV, alterada na Lei Municipal de nº 188/2011 que institui o Conselho.

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

**CONSIDERANDO**, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

**CONSIDERANDO**, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

**CONSIDERANDO**, que deve ser feita a resolução do CMAS para regulamentar a aprovação do relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar, na 94ª Reunião Ordinária realizada em 26 de Fevereiro de 2025, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 4º (QUARTO TRIMESTRE) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referente os meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2024**, conforme apresentados de forma detalhada com as respectivas receitas, rendimentos e despesas, aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, fará ampla divulgação da aprovação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 4º (QUARTO TRIMESTRE) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referente os meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2024**, do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, Angico - Tocantins, aos 27 dias do Mês de Fevereiro de 2025.

**Angico, 27 de Fevereiro de 2025.**

**Ana Cláudia Ferreira Câmpelo**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Portaria nº 17/2024, de 03 de Maio de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-652bfa-280220251040451528**